b) Candidato excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos;

c) Candidato excluído por falta de comparência ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

17 de abril de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís Miguel Caramujo Martins.*

305988164

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Aviso (extrato) n.º 5947/2012

Renovação de Acordos de Cedência de Interesse Público

Para os devidos e legais efeitos, e nos termos acordados entre a Freguesia de São Domingos de Benfica, a GEBALIS e os trabalhadores Rui Miguel de Almeida Soares e Cristina Lúcia Camilo Vieira, foi acordado a prorrogação excecional dos acordos de cedência de interesse público, nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, sendo que os acordos serão válidos até 31 de dezembro de 2012 (Acordos de cedência de interesse público celebrados inicialmente pelo período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, tendo os mesmos sido renovados em 01 de janeiro de 2011 por igual período).

29 de março de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*.

305934014

Aviso (extrato) n.º 5948/2012

Conclusão de período experimental

Para os devidos e legais efeitos, e nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que por decisão do Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua reunião de 14 de setembro de 2011, foi deliberado a homologação da conclusão do período experimental (com sucesso), do trabalhador desta autarquia António Luís Santos Espinheiro, Assistente Operacional, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* n.º 15, 2.ª série, de 21 de janeiro de 2011, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,66 valores.

29 de março de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*.

305933926

Aviso (extrato) n.º 5949/2012

Anulação de procedimento concursal

Para os devidos e legais efeitos, e nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por decisão do executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua reunião de 22 de fevereiro de 2012, foi deliberado, com fundamento em restrições orçamentais, a anulação do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior, afeto ao Gabinete de Ação Social, Formação e Projetos (referência 03, do aviso n.º 24331/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011).

11 de abril de 2012. — O Presidente, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*.

305972644

Aviso (extrato) n.º 5950/2012

Anulação de procedimento concursal

Para os devidos e legais efeitos, e nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por decisão do executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua reunião de 22 de fevereiro de 2012, foi deliberado, com fundamento em restrições orçamentais, a anulação do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Procedimento concursal comum para a carreira/categoria de assistente técnico, afeto ao setor de serviços gerais/reprografia (referência 02, do aviso n.º 24331/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011).

11 de abril de 2012. — O Presidente, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*.

305970708

PARTE I

COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 5697/2012

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República.*

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando que pelo Despacho n.º 9288-BE/2007 de 21 de maio, foi autorizado o plano de estudos e a estrutura curricular do 2.º ciclo em Engenharia do Ambiente para funcionar na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Comunicada a alteração, em 16 de abril de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º Ciclo em Engenharia do Ambiente, nos termos constantes do "Formulário" (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

17 de abril de 2012. — O Presidente da Direção, *Manuel de Almeida Damásio.*

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia e Ciências Naturais.

3 — Curso: Engenharia do Ambiente.

4 — Grau ou diploma: Mestrado (2.º Ciclo).

5 — Área científica predominante do curso: Ambiente.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N.A.